



## PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### EDITAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/08 e da Lei 9.394/96, nos termos deste edital conforme abaixo descrito:

#### 1. Das Vagas – Sede

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	LOCALIDADE
Auxiliares de Educação infantil	20	01	21	Sede
Auxiliares de Ensino Fundamental Anos Iniciais	*CR	00	*CR	
Auxiliar de estudantes com deficiência	15	00	15	
Auxiliar Administrativo	07	01	08	

#### 2. Das Vagas – Área Rural:

FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO POR LOCALIDADE – RURAL (POR DISTRITOS)				
	NÚMERO DE VAGAS				
	1º	2º	3º	4º	5º
Auxiliares de Educação infantil	*CR	01	*CR	01	*CR
Auxiliares de Ensino Fundamental Anos Iniciais	*CR	*CR	*CR	*CR	*CR
Auxiliar de estudantes com deficiência	01	02	*CR	02	03
Auxiliar Administrativo	*CR	*CR	*CR	*CR	*CR

**2.1** Nos distritos onde houver duas ou mais vagas, uma delas será reservada a pessoa portadora de deficiências, atendendo ao disposto no parágrafo 5º do artigo 17 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**2.2** São distritos do município de Salgueiro para fins do presente processo seletivo:

- 1º - Uri e Sítio Feijão;
- 2º - Conceição das Crioulas;
- 3º - Umãs;
- 4º - Montevideú e Campinhos;
- 5º - Pau Ferro.



### 3. Requisitos para inscrição -Sede

FUNÇÃO	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
Auxiliares de Educação infantil	- Estar regularmente matriculado, cursando a partir de 3º período do Curso de Pedagogia.
Auxiliares de Ensino Fundamental Anos Iniciais	
Auxiliar de estudantes com deficiência	
Auxiliar Administrativo	- Estar regularmente matriculado, cursando a partir de 3º período do Curso de Pedagogia e/ou Administração.

### 4. Requisitos para inscrição – área Rural

FUNÇÃO	REQUISITO PARA INSCRIÇÃO
Auxiliares de Educação infantil	- Estar regularmente matriculado, cursando a partir de 3º período do Curso de Pedagogia; - Residir na localidade / distrito para o qual se inscreveu.
Auxiliares de Ensino Fundamental Anos Iniciais	
Auxiliar de estudantes com deficiência	
Auxiliar Administrativo	- Estar regularmente matriculado, cursando a partir de 3º período do Curso de Pedagogia e/ou Administração.

### 5. Local de estágio:

- 5.1** Escolas da Rede Municipal de Ensino da área Urbana ou Rural, obedecendo à opção de inscrição e classificação prevista neste edital.
- 5.2** Surgindo vagas em área diferente da qual o candidato foi selecionado por este edital, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar obedecendo à ordem de classificação para área que houver necessidade.

### 6. Da carga horária, das atividades e da remuneração.

#### 6.1 Carga Horária:

- 5 horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

#### 6.2 O estagiário exercerá atividades de aprendizagem, nas seguintes áreas:

- Auxiliar de sala de aula.
- Auxiliar de estudantes com deficiência.
- Serviços na secretaria da escola.



### 6.3 Remuneração:

O Estagiário receberá uma bolsa no valor de: R\$ 630,40 (Seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) incluindo o auxílio transporte.

## 7. Das Inscrições

7.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **02/03/2017** até o dia **03/03/2017**.

### 7.2 Local de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na FACHUSC - Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central **na Rua Antônio Figueira Sampaio, 134 - Nossa Sra. de Graças, Salgueiro - PE** na cidade de Salgueiro – PE, **no horário das 08h às 12horas.**

7.3 No ato da Inscrição o candidato deverá entregar os documentos em envelope tamanho aproximado de 22 cm por 30 cm, contendo a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição, (ANEXO I DO EDITAL 02/2017), devidamente preenchida, sob pena de indeferimento da inscrição.
- Declaração da instituição de ensino de que é estudante regularmente matriculado e cursando o respectivo período.
- Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência e autenticação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- Cópia do Histórico Escolar referente ao ano de 2016, acompanhadas dos respectivos originais para autenticação e conferência pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- Cópia do comprovante de residência para os inscritos na área rural, acompanhadas dos respectivos originais para autenticação e conferência pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- Na hipótese de ocorrer empate, será adotado, exclusivamente o seguinte critério de desempate:

a) Maior idade.

7.3.1 O Envelope deverá está identificado da seguinte forma: (ANEXO III DO EDITAL 02/2017), conforme modelo abaixo:



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**Edital Nº 002/2017**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MODALIDADE DE ENSINO	OPÇÃO DE LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<input type="checkbox"/> ÁREA URBANA <b>ÁREA RURAL</b> <input type="checkbox"/> 1º DISTRITO – URÍ E FEIJÃO <input type="checkbox"/> 2º DISTRITO – ESCOLAS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> 3º DISTRITO - UMÃS <input type="checkbox"/> 4ª DISTRITO – CAMPINHOS E MONTEVIDÉU <input type="checkbox"/> 5º DISTRITO – PAU FERRO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor (responsável pela inscrição)

**7.4** Os procedimentos para inscrição são:

- Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) disponível exclusivamente no endereço eletrônico [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br).
- Entrega dos Documentos exigidos no item 7.3. Em envelope, identificado na forma do item 7.3.1 (Anexo III), os quais serão conferidos no ato da inscrição.

**7.5** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**7.6** As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas indeferidas.

**8. Da Avaliação, da Aprovação e Classificação Final.**

**8.1** O Processo de Seleção de Estagiário será realizado e julgado por uma Comissão Examinadora constituída por 04 (quatro) membros da Secretaria Municipal de Educação.



## 8.2 Da análise do Histórico Escolar:

Será calculada uma média Global das médias obtidas nas disciplinas cursadas durante o ano de 2016. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não atingir a média mínima de 60 (sessenta);
- b) Deixar de apresentar os documentos exigidos neste Edital;
- c) Apresentar documentos falsos ou com rasuras.

**8.2.1** A classificação final será apresentada por ordem decrescente de médias.

- 8.3.** O resultado final será divulgado no dia 07/03/2017 na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Câmara de Vereadores de Salgueiro, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br).

## 9. Da Convocação e do Termo de Compromisso:

- 9.1** O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Av. Agamenon Magalhães, nº 678, bairro Nossa Senhora das Graças em até **03 (três)** dias úteis após a sua convocação para assinatura do termo de compromisso de estágio.
- 9.2** Se o candidato não comparecer no prazo estipulado para assinatura do termo referido no item anterior, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Secretaria Municipal de Educação convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente.
- 9.3** O Termo de Compromisso terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado para os anos subsequentes, observado o limite temporal de 24 (vinte e quatro) meses.
- 9.4** O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, pelas partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 9.5** O estagiário passará por avaliação de desempenho, sendo obrigatória a obtenção de no mínimo 60% da Pontuação total da avaliação, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso.

## 10. Das Disposições Gerais e Finais

- 10.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2** O prazo de validade do Processo de Seleção de Estagiários será de 10 (dez) meses.



- 10.3** Surgindo novas vagas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.
- 10.4** A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 10.5** Cada candidato só poderá assumir um único termo de compromisso de estágio.
- 10.6** Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo para Estagiário, regido pelo presente edital, acompanhando os editais de convocação no endereço eletrônico [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br) e Secretaria Municipal de Educação.
- 10.7** Depois de inscrito, não será permitido ao candidato acrescentar documentos ao envelope.
- 10.8** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora instituída por Portaria da Secretaria Municipal de Educação.
- 10.9** O fórum para dirimir quaisquer questões relacionadas ao Processo Seletivo de que trata este Edital será a Secretaria Municipal de Educação.

Salgueiro, 24 de Fevereiro de 2017.

Maria do Socorro Alves Monteiro  
Secretária de Educação (*Assinatura no original*)

Geraldo Gonçalves Vidal Neto  
Secretário de Administração (*Assinatura no original*)





## ANEXO II

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MODALIDADE DE ENSINO	OPÇÃO DE LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<input type="checkbox"/> ÁREA URBANA <b>ÁREA RURAL</b> <input type="checkbox"/> 1º DISTRITO – URÍ E FEIJÃO <input type="checkbox"/> 2º DISTRITO – ESCOLAS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> 3º DISTRITO - UMÃS <input type="checkbox"/> 4º DISTRITO – CAMPINHOS E MONTEVIDÉU <input type="checkbox"/> 5º DISTRITO – PAU FERRO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor (responsável pela inscrição)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MODALIDADE DE ENSINO	OPÇÃO DE LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<input type="checkbox"/> ÁREA URBANA <b>ÁREA RURAL</b> <input type="checkbox"/> 1º DISTRITO – URÍ E FEIJÃO <input type="checkbox"/> 2º DISTRITO – ESCOLAS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> 3º DISTRITO - UMÃS <input type="checkbox"/> 4º DISTRITO – CAMPINHOS E MONTEVIDÉU <input type="checkbox"/> 5º DISTRITO – PAU FERRO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor (responsável pela inscrição)

## ANEXO III





## PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	<b>24/02/2017</b>	Endereço eletrônico <a href="http://www.salgueiro.pe.gov.br">www.salgueiro.pe.gov.br</a> , No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Educação e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Inscrição presencial	<b>02 e 03/03/2017</b>	FACHUSC - Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a Rua Antônio Figueira Sampaio, 134 - Nossa Sra. de Graças, Salgueiro – PE.
Resultado Final da Seleção	<b>07/03/2017</b>	Endereço eletrônico <a href="http://www.salgueiro.pe.gov.br">www.salgueiro.pe.gov.br</a> No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Educação e Câmara de Vereadores de Salgueiro.